



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO- ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI
CNPJ 06.553.770/0001 – 48 E-mail: pmmhpi@yahoo.com



PREFEITURA
PIRIPIRI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Portaria nº 10/2017, de 25 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo
Comissionado e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Artg. 1º - Nomear o Senhor **GLAUBER BEZERRA MACEDO**, brasileiro, CPF: 931.564.993-15, e RG nº 2.056.713 SSP/PI, para exercer o cargo de Coordenador da Atenção Básica.

Artg. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2017.

Artg. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito

- Piauí.

Zenon de Moura Bezerra

ZENON DE MOURA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO- ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI
CNPJ 06.553.770/0001 – 48 E-mail: pmmhpi@yahoo.com

Portaria nº 11/2017, de 25 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo
Comissionado e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Artg. 1º - Nomear a Senhora **ZULANDIA OCILIA BEZERRA**, brasileira, CPF: 622.108.583-72, e RG nº 949.663 SSP/PI, para exercer o cargo de Coordenadora Geral das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Monsenhor Hipólito.

Artg. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2017.

Artg. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito

- Piauí.

Zenon de Moura Bezerra

ZENON DE MOURA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PIRIPIRI CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0078/2017
CONTRATANTE: Município de Piri-piri, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, através de seu Prefeito Municipal Luiz Cavalcante e Menezes.
CONTRATADO: Moreira e Oliveira Advogados Associados, CNPJ nº 23.741.059/0001-36.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA envolvendo o acompanhamento das ações judiciais do Município em 1ª e 2ª instância no âmbito da Justiça Estadual e Justiça Federal; Outras áreas e temas de interesse da administração municipal e do Poder Executivo Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.
FONTE DE RECURSOS: FPM – recursos próprios, ICMS
VALOR: R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais) mensais.
DATA: 18 de Janeiro de 2017
VIGÊNCIA: 18/01/2017 a 31/12/2017

Publique-se,

Luiz Cavalcante e Menezes
Luiz Cavalcante e Menezes
Prefeito Municipal de Piri-piri



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

Ofício GAB nº 030/2017

Santa Cruz do Piauí-PI, 13 de janeiro de 2017.

AO ILMO. SR.
JOSÉ LUIZ DE PAIVA IGREJA II
DIRETOR
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o, solicito, em caráter de urgência, consoante contato telefônico, **CANCELAR** a publicação, neste Diário Oficial, do Extrato de Contrato ref. à Inexigibilidade de Licitação de nº 01.0501/2017, publicação do dia 13.01.2017, Ano XV, Edição MMMCCLII, página 362.

Tal solicitação se baseia no fato de que estranhamente a solicitação desta publicação não partiu do e-mail desta gestão, e que também o formato do documento não condiz com o que está sendo utilizado por esta municipalidade, como se depreende de todas as publicações datadas de 01.01.2017 até esta data.

Informamos, outrossim, que consoante nosso Ofício de nº 027/2017, de 13.01.17, todas as solicitações de publicações deste município sejam atendidas as enviadas do e-mail institucional: pmsantacruzdo Piauí@hotmail.com.

Atenciosamente,

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal